

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

Nº 027/2018 ATA

PORTARIA

PORTARIAS

CHAMADA PÚBLICA

Nº 003/2018 RAT./ADJ./HOM.

DISPENSA

RATIFICAÇÕES

Nº 003/2018 RAT.



REGISTRO DE PREÇOS

Nº 027/2018 ATA



693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2018

Aos 26 dias do mês de junho de 2018, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60 neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87 brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta Cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela Empresa **Comercial Util Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.433.585/0001-50, estabelecida na Rua Aymoré, 560, 1º Andar – Renato Gonçalves, Barreiras/BA, representada por sua sócia proprietária Sra. Maria Virginia Zanon, portadora do RG nº 1609172981 SSP/BA e CPF nº 723.585.059-00, residente e domiciliada na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para aquisição de materiais, equipamentos e reagentes químicos para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida para, desenvolvimento das atividades realizadas no setor, beneficiando de forma igualitária os munícipes de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2018:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

1



694

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA DE ACORDO COM LANCES VERBAIS.

LOTE 01 – REAGENTES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO ÚRICO -Sistema Colorimétrico para determinação do Ácido Úrico no soro Somente para uso Diagnóstico em soro	BIACLIN	KIT	90	R\$ 55,40	R\$ 4.986,00
2	AMILASE - Sistema cinético para dosagem de amilase em amostra de soro, somente para uso Diagnóstico In vitro.	BIACLIN	KIT	70	R\$ 268,80	R\$ 18.816,00
3	ALBUMINA - Sistema colorimétrico para dosagem de albumina em amostra de soro. Somente para uso Diagnóstico In vitro	BIACLIN	KIT	80	R\$ 41,55	R\$ 3.324,00
4	ALBUMINA BOVINA 22%	PROTHEMO	FRASCO	8	R\$ 31,90	R\$ 255,20
5	ASLO - Sistema para determinação qualitativa e semi- quantitativa de anti estreptolisina O no soro Somente para uso diagnóstico In vitro	BIACLIN	KIT	300	R\$ 78,00	R\$ 23.400,00
6	BHCG - Teste rápido, de uma etapa, para detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em urina e soro, apenas para uso diagnóstico in vitro.	LIMPORT	KIT	500	R\$ 106,82	R\$ 53.410,00
7	BILIRRUBINA - Sistema colorimétrico para determinação das bilirrubinas no soro. Somente para uso diagnóstico In vitro	BIACLIN	KIT	60	R\$ 44,35	R\$ 2.661,00
8	BILIRRUBINA CALIBRAÇÃO - Reagente para calibração da Bilirrubinas. Teste colorimétrico para determinação da Bilirrubina Total e Frações no soro. Somente para uso diagnóstico In vitro	BIACLIN	KIT	8	R\$ 24,95	R\$ 199,60
9	CÁLCIO ARSENAZO - Determinação quantitativa de cálcio em amostras de soro, plasma e urina através de reação colorimétrica. Somente para uso Diagnóstico In vitro	BIACLIN	KIT	90	R\$ 77,62	R\$ 6.985,80
10	CHAGAS (chagatest HAI) Teste de hemaglutinação indireta para detecção de anticorpos contra Trypanosoma cruzi in amostra de soro. Somente para Diagnóstico In vitro.	WIENER	KIT	60	R\$ 382,73	R\$ 22.963,80
11	COLESTEROL MONOREAGENTE- Sistema colorimétrico para dosagem de colesterol total em amostras do soro. Somente para uso Diagnóstico	BIACLIN	KIT	500	R\$ 92,86	R\$ 46.430,00
12	COLESTEROL HDL - Sistema para dosagem de colesterol HDL em amostra do soro, Somente para uso Diagnóstico In vitro	BIACLIN	KIT	300	R\$ 19,40	R\$ 5.820,00
13	CORANTE HEMATOLÓGICO (Instantprov) Conjunto de corantes para coloração diferencial rápida em lâminas de esfregaços para estudo em hematologia microscópica	NEWPROV	KIT	400	R\$ 49,50	R\$ 19.800,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

2



695

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

14	CK - Determinação cinética UV da Creatina Quinase. (CK UV) para determinação de enzimas no soro. Somente para uso diagnóstico In vitro.	BIOLIN	KIT	70	R\$ 199,58	R\$ 13.970,60
15	CKMB - Determinação cinética UV da Creatina Quinase, fração MB. (CK MB UV) para determinação de enzimas no soro. Somente para uso Diagnóstico In vitro. Kit com 50 ml	BIOLIN	KIT	70	R\$ 469,85	R\$ 32.889,50
16	CREATININA - Modo cinético ponto final para dosagem de creatinina no soro., Somente para uso diagnóstico In vitro CREATININA - Modo cinético	BIOLIN	KIT	200	R\$ 41,58	R\$ 8.316,00
17	DIALYSE - Hematologia: reagente de lise de eritrócitos para contagem e diferenciação de glóbulos brancos e determinação de hemoglobina nos contadores de glóbulos sanguíneos. Frasco com 1 litro.	DIAGON	FRASCO	80	R\$ 260,67	R\$ 20.853,60
18	DIACLEANER - Hematologia: Solução enzimática com ação proteolítica para limpeza dos contadores dos glóbulos sanguíneos. Frasco com 1 litro.	DIAGON	UND	80	R\$ 86,23	R\$ 6.898,40
19	DIATON - Hematologia: Solução tampão isotônica para determinação e diferenciação de glóbulos sanguíneos e medição de hematócrito nos contadores de glóbulos sanguíneos. Galão com 20 litros	DIAGON	UND	80	R\$ 143,75	R\$ 11.500,00
20	DIACLEAR - Hematologia: Solução de limpeza e branqueamento para contadores de glóbulos sanguíneos. Frasco com 400 ml	DIAGON	UND	40	R\$ 114,15	R\$ 4.566,00
21	DILUENTE SOLUÇÃO (DILUENTE DE URINA). Para uso no equipamento de íons seletivos eletrolyte.	WAMA	UND	20	R\$ 231,66	R\$ 4.633,20
22	FATOR REUMATÍDE - Kit para pesquisa de fator reumatoide em amostras de soro usando partículas de látex revestidas por IGG humana por aglutinação indireta. Somente para uso Diagnóstico In vitro. Kit com 2,5 ml.	BIOLIN	KIT	300	R\$ 51,28	R\$ 15.384,00
23	FERRO - Método cinético para dosagem de ferro no soro, somente para uso Diagnóstico In vitro. Kit com 80 ml	BIOLIN	KIT	50	R\$ 169,09	R\$ 8.454,50
24	FÓSFORO - Determinação cinética para dosagem de fósforo em amostras de soro, somente para uso Diagnóstico In vitro. Kit com 100 ml	BIOLIN	KIT	40	R\$ 66,53	R\$ 2.661,20
25	GAMA GT - Método cinético para dosagem da fração Gama GT no soro. Kit com 60 ml.	BIOLIN	KIT	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
26	GLICOSE MONOVALENTE Método enzimático para dosagem da glicemia no soro ou plasma e Líquidos biológicos, somente para uso Diagnóstico In vitro.	BIOLIN	KIT	500	R\$ 67,91	R\$ 33.955,00
27	HEMOGLOBINA GLUCADA - Método para determinação da fração glicada da hemoglobina (Hb A1) presente no sangue total, somente para uso diagnóstico In vitro	INLAB/ALAMAR	KIT	100	R\$ 421,74	R\$ 42.174,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

3



696

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

28	HIV (teste rápido) Kit para determinação qualitativa de anticorpos anti- HIV 1 e anti HIV 2 por método imuno cromatográfico, somente para uso Diagnóstico In vitro. Kit com 20 testes.	M.BIOLOG	CX	600	R\$ 138,60	R\$ 83.160,00
29	HCV - Kit para determinação qualitativa de anticorpos reativos a antígenos do vírus da Hepatite C (HCV) por método imuno cromatográfico, somente para uso Diagnóstico in vitro. Kit com vinte testes.	M.BIOLOG	CX	400	R\$ 145,00	R\$ 58.000,00
30	HBSAG - Kit para determinação qualitativa do antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) por método imuno cromatográfico. Somente para uso Diagnóstico In vitro. Kit com 20 testes.	M.BIOLOG	CX	400	R\$ 122,76	R\$ 49.104,00
31	LUGOL - solução usada em métodos de estudo laboratorial em Parasitologia. Frasco com 1000 ml	NEWPROV	FRASCO	20	R\$ 77,71	R\$ 1.554,20
32	MAGNÉSIO - Sistema colorimétrico para determinação de magnésio em amostra de soro, Somente para uso de Calibração In vitro. Kit com 200 ml	BIOCLIN	KIT	70	R\$ 134,44	R\$ 9.410,80
33	MIF - Conservante fezes. Frasco com 1000 ML	NEWPROV	FRASCO	60	R\$ 24,85	R\$ 1.491,00
34	ÓLEO DE IMERSÃO usado em métodos de estudo laboratorial em Hematologia e outros. Frascos com 100 ml.	NEWPROV	FRASCO	7	R\$ 20,30	R\$ 142,10
35	PACK DE CALIBRAÇÃO para uso do equipamento de íons seletivos electrolyte.	WAMA	UND	35	R\$ 605,00	R\$ 21.175,00
36	PCR LATEX - Kit para determinação da Proteína C Reativa em amostras de soro. Kit com 2,5 ml.	BIOCLIN	KIT	600	R\$ 65,14	R\$ 39.084,00
37	POTÁSSIO. Método enzimático para determinação quantitativa do Potássio no Soro. Kit com 250 ml	DOLES	KIT	80	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00
38	SORO ANTI A - ABO 1- Soroclone Anticorpo Monoclonal Murino. Frasco com 10 ml	IMUNOSCAN	UND	40	R\$ 24,16	R\$ 966,40
39	SORO ANTI B - ABO 2- Soroclone Anticorpo Monoclonal Murino. Frasco com 10 ml	IMUNOSCAN	UND	40	R\$ 24,16	R\$ 966,40
40	SORO ANTI D - RH1- Soroclone. Anticorpo Monoclonal Humano. Frasco com 10 ml	IMUNOSCAN	UND	40	R\$ 39,60	R\$ 1.584,00
41	SORO COOMBS - Anti Gama Globulina Humana. Frasco com 10 ml	IMUNOSCAN	UND	30	R\$ 41,58	R\$ 1.247,40
42	Soro controle positivo para bioquímica com 05 ml liofilizado.	BIOCLIN	UND	10	R\$ 83,26	R\$ 832,60
43	Soro controle negativo para bioquímica 05 ml liofilizado.	BIOCLIN	UND	10	R\$ 83,16	R\$ 831,60
44	SANGUE CONTROLE PARA HEMATOLOGIA diferencial em 03 partes. Kit com 1x3,0 ml	BIOCLIN	UND	2	R\$ 732,60	R\$ 1.465,20
45	SANGUE OCULTO NAS FEZES - Kit para determinação qualitativa de sangue oculto em amostras de fezes por método imuno cromatográfico. Kit com 20 testes	M.BIOLOG	KIT	20	R\$ 138,60	R\$ 2.772,00
46	SOLUÇÃO REFIL ELETRODOS para uso no equipamento de íons seletivos electrolyte	WAMA	UND	25	R\$ 291,06	R\$ 7.276,50
47	SOLUÇÃO REFIL ELETRODOS DE REFERÊNCIA para uso no equipamento de íons seletivos electrolyte.	WAMA	UND	20	R\$ 291,06	R\$ 5.821,20
48	SOLUÇÃO CONDICIONADAS (5 DETERMINAÇÕES) para uso no equipamento de íons seletivos electrolyte.	WAMA	UND	30	R\$ 277,20	R\$ 8.316,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

4



697

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

49	SOLUÇÃO CONTROLE DE ELETRODO (B/M/A) para uso no equipamento de Ions seletivos electrolyte.	WAMA	UND	25	R\$	306,90	R\$	7.672,50
50	SOLUÇÃO DESPROTEINIZADORA para uso no equipamento de Ions seletivos electrolyte.	WAMA	UND	25	R\$	382,14	R\$	9.553,50
51	Solução de limpeza para equipamentos semi automático de bioquímica. Frasco com 50 ml.	BIOCLIN	UND	5	R\$	83,16	R\$	415,80
52	LDH(Desidrogenase Lática determinação da Desidrogenase Lática(LDH) em amostras de soro para uso diagnóstico somente In vitro. Kit com 60 ml	BIOCLIN	KIT	50	R\$	66,53	R\$	3.326,50
53	TIRA REAGENTE UROANÁLISE -11 Parâmetros - Fitos reagentes para determinação semi quantitativa da presença de hemoglobina, bilirrubinas, urobilinogênio proteínas, nitrato, corpos cetônicos, glicose, ácido ascórbico, ph, densidade e leucócitos em amostras de urina. Frasco com 150 und.	BIOPIX/WAMA	FRASCO	400	R\$	55,44	R\$	22.176,00
54	TGO - Método Cinético UV para determinação da Aspartato Amino Transferase em amostra de soro e plasma, somente para uso diagnóstico In vitro. Kit com 100 ml	BIOCLIN	KIT	80	R\$	90,09	R\$	7.207,20
55	TGP - Método Cinético para determinação da Alanina Amino Transferase em amostra de soro e plasma, somente para uso diagnóstico In vitro. Kit com 100 ml.	BIOCLIN	KIT	80	R\$	90,00	R\$	7.200,00
56	TP- Determinação do Tempo de Protrombina pelo método de Coagulometria em amostra de Plasma Citratado, somente para uso diagnóstico In vitro. Kit com 10x2 ml	WIENER	KIT	60	R\$	149,35	R\$	8.961,00
57	TTPA - Determinação Manual ou Automática do Tempo de Tromboplastina ativada em amostra de Plasma Citratado, somente para uso diagnóstico In vitro. Kit com 6x2,5 ml (determinações).	WIENER	KIT	60	R\$	135,25	R\$	8.115,00
58	TRIGLICERÍDEOS MONOVALENTE - Sistema Enzimático Colorimétrico para dosagem de triglicerídeos em amostra de soro e plasma, somente para uso diagnóstico In vitro. Kit com 200 ml	BIOCLIN	KIT	500	R\$	238,39	R\$	119.195,00
59	TROPONINA - Teste imuno cromatográfico para detecção qualitativa de Troponina I cardíaca humana (cTnI) em amostras de soro, plasma e sangue total humano. Somente para uso diagnóstico In vitro. Kit com 20 testes.	M.BIOLOG	KIT	150	R\$	158,40	R\$	23.760,00
60	URÉIA CLORIMÉTRICA - Método Enzimático Colorimétrico para a determinação da Uréia em amostra de soro, plasma e Urina de 24 horas. Somente para uso diagnóstico In vitro. Kit com 500 ml	BIOCLIN	KIT	80	R\$	99,79	R\$	7.983,20
61	VDRL - Suspensão antigênica estabilizada para realizar prova VDRL modificada de detecção de sífilis em amostra de soro. Kit com 5,5 ml (250 determinações)	WIENER	KIT	300	R\$	43,60	R\$	13.080,00
62	Waaler Rose - Método Hemaglutinação para determinação do Fator Reumatóide(FR) em amostra de soro, somente para uso diagnóstico In vitro. Kit contendo 2,5 ml.	WAMA	KIT	15	R\$	139,10	R\$	2.086,50

Praca Emerson Barbosa. nº 01. Centro. CEP: 47.820-000.

5



699

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

15	Caixa para descartes para ponteiros, material em acrílico cristal, espessura do acrílico de 5mm, medidas 180 x 180 x 180 mm, tampa com 03 dobradiças, tampa com puxador, furo central na tampa com 40 mm de diâmetro.	CIENCOR	UND	20	R\$ 291,50	R\$ 5.830,00
16	Descartador de agulhas de coleta vacutainer com tampa BD, com capacidade de armazenagem 400 agulhas cx com 60 UND	CRAL	CX	7	R\$ 490,00	R\$ 3.430,00
17	Escovas para lavagem de tubos de ensaio 12x7,5	J.PROLAB	UND	30	R\$ 6,40	R\$ 192,00
18	Escovas para lavagem de tubos de ensaio 13x100	J.PROLAB	UND	30	R\$ 6,40	R\$ 192,00
19	Galerias para 70 tubos 13 mm	CRAL	UND	40	R\$ 11,80	R\$ 472,00
20	Galeria Para 70 tubos 17mm	CRAL	UND	10	R\$ 11,80	R\$ 118,00
21	Galeria para 36 tubos 13mm	CRAL	UND	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
22	Garrote com trava para coleta sanguínea (adulto)	CRAL	UND	40	R\$ 11,80	R\$ 472,00
23	Garrote com trava para coleta sanguínea (infantil)	CRAL	UND	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
24	Lâmina lisa retangular de vidro//e/ou quartzo, com dimensões de tamanho 1 por 3 polegadas (25,4 x 76,2 mm e espessura de 1 a 1,3 mm. Caixa com 50 UND	PRECISION	CX	400	R\$ 4,45	R\$ 1.780,00
25	Lâmina fôsa de vidro// e/ou quartzo, cortadas com cantos lapidados, dimensões de tamanho 1 por 3 polegadas (25,4 x 76,2mm e espessura de 1 a 1,3 mm. Caixa com 50 UND	PRECISION	CX	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
26	LAMÍNULA de vidro para uso em microscopia 12x2. Caixa com 100 UND	PRECISION	CX	400	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
27	Lanceta automática- dispositivo de retração automática de agulha trifacetada em aço inoxidável, esperelizada por raios gama ou similar, modelo 23 g ou próximo com 1,8 mm de profundidade com 100 UND	G-TECH	CX	600	R\$ 47,50	R\$ 28.500,00
28	Lâmpada para microscópio (5v 20w em halogênio).	OSRAM	UND	20	R\$ 33,85	R\$ 677,00
29	MICROTUBO PARA COLETA SANGÜÍNEA COM EDTA Rack com 50 unidades	VACUPLAST	CX	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
30	Papel Filtro Qualitativo 9 Gramas com 100 unidades	J.PROLAB	CX	60	R\$ 5,45	R\$ 327,00
31	Pinça Reta	GOLGRAN	UND	10	R\$ 27,70	R\$ 277,00
32	Pipetador automático (pêra)	PEGUEPET	UND	10	R\$ 94,80	R\$ 948,00
33	Pipetas automáticas 5 microlitros	CRAL	UND	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
34	Pipetas automáticas 10 microlitros	CRAL	UND	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
35	Pipetas automáticas 20 microlitros	CRAL	UND	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
36	Pipetas automáticas 25 microlitros	CRAL	UND	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
37	Pipetas automáticas 50 microlitros	CRAL	UND	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
38	Pipetas automáticas 100 microlitros	CRAL	UND	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
39	Pipetas automáticas 200 microlitros	CRAL	UND	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
40	Pipetas automáticas 250 microlitros	CRAL	UND	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
41	Pipetas automáticas 500 microlitros	CRAL	UND	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
42	Pipetas automáticas 1000 microlitros	CRAL	UND	15	R\$ 69,50	R\$ 1.042,50

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.



701

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGITADOR DE KLINE	LABOR IMPORT	UND	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
2	CENTRÍFUGA LABORATORIAL BENFER ou SIMILAR OU SUPERIOR ou S Painei LCD – 16 tubos de 15 ml para soro, urina, bioquímica, hematologia, sorologia/PRP/PRF. Comporta tubos de 10 a 15 ml. Painei de LCD (Informação de tempo/velocidade) Controle de velocidade ajustável de 500 em 500 RPM até a máxima de 3.500 RPM. Timer ajustável de 1 em 1 minuto até 10 minutos, ajustando até 60 minutos. Sistema de segurança que cancela automaticamente a centrífuga em caso da abertura da tampa antes do tempo final selecionado. Rotor inclinação de 45º. Pintura em epóxi. Voltagem 110 / 220 Vols(50/60 Hz). Altura 270 x Largura 270 x comprimento 320 mm	CELM	UND	2	R\$ 5.900,00	R\$ 11.800,00
3	CONTADOR DE CÉLULAS HEMATOLÓGICAS Modelo CCS-01 / Similar ou Superior com 11 teclas(09 para contagem e 2 para funções): contagem de até 999 células. Visor digital.Registro de Leucócitos com valores totais e sub-totais. Conta separadamente os eritroblastos Dotado de alarme sonoro e bloqueio automático, Teclado de alta durabilidade capaz de suportar uma alta quantidade de toques, possuindo timer e cronometro interno funcionamento em 110//220 vols 60 Hz, selecionável na fonte do equipamento.	KACIL	UND	4	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00
4	ESTUFA DE ESTERELIZAÇÃO SECAGEM DE MATERIAIS MICROPROCESSADA/ DIGITAL/- AÇO INOXMODELO SP -400/ SIMILAR OU SUPERIOR. ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO COR CINZA, CAMARA INTERNA EM AÇO INOXIDAVEL 430 COM POLIMENTO TIPO ESPELHO, CAMARA DE AQUECIMENTO COM CIRCULAÇÃO DO AR POR CONVECÇÃO NATURAL, PORTA COM SISTEMA MAGNÉTICO PARA OFERECER UM BOM FECHAMENTO; DUPLA FUNÇÃO DE DISPLAY(01 PARA PROGRAMAÇÃO E 01 PARA INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA ; TIMER E ALARME SONORO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220 VOLTS 50/60 Hz	STERILIFER	UND	2	R\$ 3.880,00	R\$ 7.760,00
5	EXPURGO HOSPITALAR PALMETAL/ SIMILAR OU SUPERIOR/ MODELO BM- FABRICADO EM AÇO INOX: ESTRUTURA COM ALTURA DE 540 mm: LARGURA 500 mm: COMPRIMENTO 500 mm: PESO 8KG; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE UM RABISCO OU VALVULA DE DESCARGA; FIXAÇÃO EM PAREDES.	PALMETAL	UND	2	R\$ 5.510,00	R\$ 11.020,00

Praca Emerson Barbosa. nº 01. Centro. CEP: 47.820-000.

9



703

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CNPJ Nº 13.655.436/0001-60							
1	COAGULOMETRO COM 2 CANAIS COM CRONÔMETRO E INCUBADORA. IMPRESSORA TÊRMICAUTILIZA ESFERAS METÁLICAS PARA DETECÇÃO DA COAGULAÇÃO PLASMÁTICA ARMAZENAMENTO DE CURVAS SISTEMA ABERTO MEMÓRIA PARA AMOSTRAS E REAGENTES CÁLCULO DO INR.O, PERMITE INTERFACE	WAMA	UND	1	R\$ 13.250,00	R\$ 13.250,00	
2	ANALISADOR DE ION SELETIVOS PARA DOSAGEM DE SÓDIO, POTASSIO, CALCIO E CLORO.TIPOS DE AMOSTRAS: SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL E URINA.ELETRODOS LIVRES DE MANUTENÇÃO PACOTE DE REAGENTE FECHADO E DE FÁCIL INSTALAÇÃO, RAPIDEZ NOS TESTES: 80 UL MODO STAND, BY PARA BAIXAR CONSUMO DE REAGENTE, DISPLAY DE LCD DE FÁCILVISUALIZAÇÃO, IMPRESSORA TÈRMICA EMBUTIDA PARA IMPRESSÃO DE RELATÓRIO, CONEXÃO RS 232 p/ COMUNICAÇÃO COM PC E INTERFACEAMENTO, AVISO DE PERCENTUAL DE USO DO PACOTE DE REAGENTE.	WAMA	UND	1	R\$ 29.250,00	R\$ 29.250,00	
VALOR TOTAL DO LOTE >>&							

VALOR TOTAL DO LOTE 04 - (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 26/06/2019.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

11



704

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Praca Emerson Barbosa. nº 01. Centro. CEP: 47 820-000

12



705

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2017, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- UNIDADE: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS.
- ATIVIDADE/PROJETO: – 10.302.002.1.035 – Reequipamento do Órgão das Unidades de Saúde, Hospital e Maternidade Municipal.
- ATIVIDADE/PROJETO: – 10.302.002.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec. Próprios.
- ATIVIDADE/PROJETO: – 10.301.002.2.054 – Gestão dos Recursos em Ações de Serviços de Saúde – AIH e SAI Estadual.
- ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- FONTE: 2 – Rec. Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%.
- FONTE: 14 – Transferência de Recursos do SUS.

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO:

Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000

13



706

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

9.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

9.2. O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

9.3. No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.

9.4. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos Incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93. 12.5. Em qualquer caso de rescisão será observado o parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização do Termo de Contrato será exercida pelo fiscal designado pela secretaria solicitante, Através da portaria nº 051/2018 de, 02 de abril de 2018 e decreto 007/2018, de 02 de abril de 2018.

11.2. Caso o objeto executado seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído no prazo de 24(vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

12.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

14

Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820.000



707

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Comercial Util Ltda epp,
inscrita no CNPJ sob o nº 11.433.585/0001-50
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS:

01 - mc Santos

02 - [assinatura]

Praca Emerson Barbosa. nº 01. Centro. CEP: 47.820-000.

15



PORTARIA

PORTARIAS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 001/2019 DE, 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação para o
Cargo de Administrador de Povoados
e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Administrador de Povoados, junto ao Gabinete do Prefeito, o Sr. JURANDI MOURA SILVA, portador do RG nº 1435482980 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 02 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 004/2019 DE, 02 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a Cessão de Servidor e
dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cedidos os Servidores Públicos Municipais:

- NAYRA DAYANA DOS SANTOS CARVALHO FERREIRA, pertencente ao quadro da Administração Direta, ocupante da Função Efetiva de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Barreiras – BA;
- ELISSANDRA MACÊDO DOS SANTOS DE SOUZA, pertencente ao quadro da Administração Direta, ocupante da Função Efetiva de Secretária, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Barreiras – BA;
- DAYANO MATOS FERREIRA, pertencente ao quadro da Administração Direta, ocupante da Função Efetiva de Encanador, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Barreiras – BA.

Art. 2º - A remuneração do Servidor será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Barreiras - BA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 02 de Janeiro de 2019

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.855.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 005/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Diretora de Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. CRISTIANE SILVA OLIVEIRA CRUZ, portadora do RG nº 0717540081.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 006/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Vice Diretora de Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ANDREIA RÉGIS PORTO, portadora do RG nº 0982259794.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

GNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 007/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Diretora de Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ELI OLIVEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 0582973325.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 008/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. CRISTIANO DE SOUZA CRUZ, portador do RG nº 1111506981.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 009/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração Cargo de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Diretora de Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. SOELY TEREZINHA REMBOSKI, portadora do RG nº 2009044690.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 010/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Vice Diretora de Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. MARCIA DE SOUZA JARDIM, portadora do RG nº 0931377293.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 011/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Vice Diretora de Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. VAGNA SOANE SANTOS DA SILVA, portadora do RG nº 1310587388.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 012/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Diretora de Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. VALDINÉA FERREIRA DA SILVA SOUZA, portadora do RG nº 0829548521.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 013/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. HÁLISON FRANCISCO DIAS, portador do RG nº 092098923.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 014/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Diretora de Unidade Escolar de Médio Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ZÉLIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 0717133796.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 015/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Vice Diretora de Unidade Escolar de Médio Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. HELBA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA, portadora do RG nº 1210212625.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 016/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração para o Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Diretora de Unidade Escolar de Médio Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. EVA MARIA DE SOUSA, portadora do RG nº 2554062.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSE CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 017/2017 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração para o Cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Vice Diretora de Unidade Escolar de Médio Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. GENEZY DE LIMA MONTALVÃO, portadora do RG nº 0829505717.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 018/92017 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. GEOVÂNIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº 1330088514.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 019/2017 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração para o Cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ANTONIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº 087886420.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 020/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Diretora de Unidade Escolar de Médio Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. HILDA REGINA MOLINA CORTIANA, portadora do RG nº 1035871753.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 021/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Vice Diretora de Unidade Escolar de Médio Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ARLENE DO NASCIMENTO FREIRE, portadora do RG nº 1501804030.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 022/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Diretora de Unidade Escolar de Médio Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. IRAILDE DA CONCEIÇÃO SANTOS GOMES, portadora do RG nº 0557512107.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 023/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Vice Diretora de Unidade Escolar de Médio Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. MARIA AUGUSTA DA CÂMARA F. DA SILVA, portadora do RG nº 1263311970.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 024/2017 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Pequeno Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Diretora de Unidade Escolar de Pequeno Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. EDILEUZA AMÉLIA DE SOUZA, portadora do RG nº 0679580522 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 025/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Pequeno Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Diretor de Unidade Escolar de Pequeno Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA GUEDES, portadora do RG nº 1540944395.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 026/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Pequeno Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Diretora de Unidade Escolar de Pequeno Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. GEANE GOMES DOS SANTOS CRUZ, portadora do RG nº 0857124005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 027/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Pequeno Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Diretora de Unidade Escolar de Pequeno Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. MARIA LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO, portadora do RG nº 0829510710, SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 028/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Pequeno Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Diretora de Unidade Escolar de Pequeno Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. JOSÉLIA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA, portadora do RG nº 0376526807.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 029/2019 DE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Pequeno Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Diretora de Unidade Escolar de Pequeno Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. VERONICA XAVIER DOS SANTOS, portadora do RG nº 00434316580.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 04 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 030/2019 DE, 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Diretora da Escola Municipal Manoel Rodrigues de Carvalho - Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ROSINÉLIA ALMEIDA DA GUARDA, portadora do RG nº 12.822.643-97 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 07 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 031/2019 DE, 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Manoel Rodrigues de Carvalho - Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. MARDÔNIO DE CARVALHO NUNES, portador do RG nº 07582977 00 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 07 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 032/2019 DE, 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de Diretor da Escola Municipal Waldeck Ornelas - Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ISRAEL CORADO DE SOUZA, portador do RG nº 13.823.464-67 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 07 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 033/2019 DE, 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Waldeck Ornelas - Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. LUCIANA PEREIRA CAIRES, portadora do RG nº 11.128.918-11 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 07 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 034/2019 DE, 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Waldeck Ornelas - Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. MARCIA SOUZA JARDIM, portadora do RG nº 09313772 93 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 07 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 035/2019 DE, 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Waldeck Ornelas - Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. VAGNA SOANE SANTOS DA SILVA, portadora do RG nº 13105873 88 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 07 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 ~ 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 036/2019 DE, 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Diretora da Creche Municipal Ana Maria Santana - Unidade Escolar de Médio Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. EDILEUZA AMÉLIA DE SOUZA, portadora do RG nº 06795805 22 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 07 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 037/2019 DE, 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Diretora da Escola Municipal Pedro Ferreira dos Anjos - Unidade Escolar de Médio Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. CIRLEIDE ALMEIDA DOS SANTOS, portadora do RG nº 13465255 01 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2019.

JOSE CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 07 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 038/2019 DE, 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Pequeno Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Diretora da Escola Municipal Deputado Luiz Braga - Unidade Escolar de Pequeno Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. VERÔNICA XAVIER DOS SANTOS, portadora do RG nº 11690092 04 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 07 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 039/2019 DE, 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Pequeno Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Diretora da Escola Municipal São Luiz - Unidade Escolar de Pequeno Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. JOSÉLIA VIEIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 03765268 07 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 07 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



CHAMADA PÚBLICA

Nº 003/2018 RAT./ADJ./HOM.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2018**

RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

• **Art. 25, caput do artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98.**

•

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RECONHECE a situação de CHAMAMENTO PÚBLICO VIA CREDENCIAMENTO no presente processo, e autoriza a contratação direta da empresa: **SNNC SERVIÇO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.237.739/0001-38, estabelecida na Rua Anibal Alves Barbosa, 36, Sala 106, 1º Piso, Centro Barreiras/BA, representado pelo Sr. Luís Fernando Cunha Lopes Reis, portador da Cédula de Identidade 1044896932 SJS/RS e CPF nº 763.642.160-72. São Desidério/BA, 04 de janeiro de 2019.
José Carlos de Carvalho - Prefeito Municipal

Praça da Matriz nº 22 – Centro – CEP: 47990-000 – TELEFAX (77) 3616.2121/2125



DISPENSA

RATIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2019. PROCESSO Nº 01/2019

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à **Locação de imóvel situado na Rua das Palmeiras nº 02– Centro – São Desidério/BA, destinado a instalação do CME (Conselho Municipal de Educação).**

DA JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel justifica-se devido à necessidade de um espaço físico na **Rua das Palmeiras nº 02– Centro – São Desidério/BA**, para instalação do CME-Conselho Municipal de Educação, onde o principal objetivo do Conselho é regulamentar o funcionamento dos sistemas municipais de educação em conformidade com o que estabelece a Constituição Federal, aprovada em 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, promulgada em 1996. **DO LOCADOR** LOCADOR: Joelita Almeida dos Santos. **DO VALOR: 1.000,00 reais.** O valor Total é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) **DA BASE LEGAL** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. São Desidério, 02 de janeiro de 2019. **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 005/2019. PROCESSO Nº 02/2019

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à **Locação de imóvel situado na Rua Dr. Valério de Brito, nº 780 – Centro – São Desidério/BA, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Educação.**

DA JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel justifica-se na necessidade de um espaço físico **na Rua Dr. Valério de Brito nº 780 – Centro – São Desidério/BA**, para instalação da **Secretaria Municipal de Educação**. Em virtude do município de São Desidério não possuir prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos pertinentes a esta secretaria. **DO LOCADOR:** LOCADOR: Manoel Messias dos Santos. **DO VALOR: 3.112,00 reais.** O valor Total é de R\$ 37.344,00 (Trinta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais). **DA BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. São Desidério, 02 de janeiro de 2019.
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO. PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 011/2019. PROCESSO Nº 016/2019

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Locação de imóvel destinado para funcionamento o Almojarifado, situado na Rua das Mangueiras nº 471- Centro- São Desiderio- BA, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel justifica-se devido à necessidade de um espaço físico situado na Rua das Mangueiras nº 471- Centro- São Desiderio- BA, para funcionamento o Almojarifado, que objetiva atender as demandas da secretaria solicitante, no que diz respeito ao armazenamento de medicamentos, materiais descartáveis e de uso hospitalar que são distribuídos para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida bem também como para todos os postos de saúde do município, diante do exposto é necessária à locação do imóvel em questão. **DO LOCADOR** LOCADOR: Albertina do Nascimento Rego Valansuelo. **DO VALOR: 1.000,00 reais.** O valor Total é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) **DA BASE LEGAL** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. São Desiderio, 02 de janeiro de 2019. **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail: compras@saodesiderio.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436-60

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 07/2019. PROCESSO Nº 04/2019

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Locação de imóvel destinado para funcionamento da Casa da Gestante, situado na Rua Custódia Guimarães de Souza nº 81- Lot. Felisberto São Desidério/ BA, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel justifica-se devido à necessidade de um espaço físico situado na Rua Custódia Guimarães de Souza nº 81- Lot. Felisberto - São Desidério/ BA, para funcionamento da Casa da Gestante, que tem por objetivo atender e dar todas as condições favoráveis às pacientes grávidas que residem na zona rural do município e precisam de apoio no período de espera do parto, diante do exposto é necessária a locação do imóvel em questão.

DO LOCADOR LOCADOR: Darci Antônio Rossato. **DO VALOR: 1.000,00 reais.** O valor Total é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) **DA BASE LEGAL** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** São Desidério, 02 de janeiro de 2019. **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
compras@saodesiderio.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436-60

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/2019. PROCESSO Nº 2.508/2018

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à **Locação de imóvel situado na Rua 7 de Setembro nº 18– Centro – São Desidério/BA, destinado para instalação do Conselho Tutelar.** **DA JUSTIFICATIVA**

A locação do imóvel justifica-se devido à necessidade de um espaço físico **na Rua 7 de Setembro nº 18– Centro – São Desidério/BA**, para instalação do **Conselho Tutelar**, onde os principais objetivos do Conselho é cuidar e zelar dos direitos das crianças e dos adolescentes e atender de forma igualitária a todos os munícipes que necessitam dos serviços oferecidos no recinto, diante do exposto é necessária à locação do imóvel em questão. **DO LOCADOR**

LOCADOR: Florisnélio José de Lima. **DO VALOR: 1.000,00 Reais.** O valor

Total é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) **DA BASE LEGAL** Art. 24, Inciso X da

Lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO. São Desidério, 02 de janeiro de 2019. **JOSÉ**

CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
compras@saodesiderio.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ:13.655.436/0001-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº015/2019. PROCESSO Nº 017/2019.

DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a Locação de Imóvel destinado para instalação da Sede da Vigilância em Saúde, localizado na Rua Santa Luzia nº 118 Bairro Nossa Senhora Aparecida - São Desiderio/BA, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel justifica-se devido à necessidade de um espaço físico na Rua Santa Luzia nº 118 Bairro Nossa Senhora Aparecida - São Desiderio/BA, destinado para instalação da Sede da Vigilância em Saúde, onde objetiva dar celeridade nos trabalhos desenvolvidos dentro do setor, bem como também atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **DO LOCADOR** LOCADOR: Veralucia Maria de Assis. **DO VALOR: 18.000,00 reais. O valor Total é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** **DA BASE LEGAL** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. São Desiderio, 02 de janeiro de 2019. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail: compras@saodesiderio.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 06/2019. PROCESSO Nº 03/2019

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Locação de imóvel destinado para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), situado na Rua Secundária nº 27, Bairro Por do Sol- São Desidério/ BA, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel justifica-se devido à necessidade de um espaço físico situado na Rua Secundária nº 27, Bairro Por do Sol- São Desidério/ BA, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) que objetiva atender os munícipes que apresentam problemas psicológicos bem também como pessoas com dependências químicas, diante do exposto é necessária à locação do imóvel em questão.

DO LOCADOR LOCADOR: Elenita Maria Barbosa. **DO VALOR:** 1.200,00 reais. O valor Total é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) **DA BASE LEGAL** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. São Desidério, 02 de janeiro de 2019. **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
compras@saodesiderio.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 08/2019. PROCESSO Nº 05/2019

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Locação de imóvel destinado para funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, situado na Rua Dr. Valério de Brito nº 460, Piso 02, Sala 01—Centro - São Desidério/ BA.

DA JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel justifica-se devido à necessidade de um espaço físico situado na Dr. Valério de Brito nº 460, Piso 02, Sala 01—Centro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, que objetiva garantir segurança e comodidade tanto aos servidores que exercem suas funções no recinto, bem como também aos munícipes que utilizam dos serviços oferecidos pela secretaria acima já citada., diante do exposto é necessária à locação do imóvel em questão. **DO LOCADOR**

LOCADOR: João Soares dos Santos. **DO VALOR:** 1.500,00 reais.

O valor Total é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) **DA BASE LEGAL** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. São Desidério, 02 de janeiro de 2019. **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
compras@saodesiderio.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ:13.655.436/0001-60

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2019.**

PROCESSO Nº 018/2019.

DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a Locação de Imóvel destinado para instalação do depósito para armazenar os equipamentos de limpeza das ruas e de desobstrução da barragem, localizado na Rua Pedro Fernandes Dourado, Quadra 27, Lote 109, Inscrição imobiliária 01.01.029.0125.001, Nº: 33 Centro - São Desidério/BA, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DA JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel justifica-se devido à necessidade de um espaço físico para Locação de Imóvel destinado para instalação do depósito para armazenar os equipamentos de limpeza das ruas e de desobstrução da barragem, localizado na Rua Pedro Fernandes Dourado, Quadra 27, Lote 109, Inscrição imobiliária 01.01.029.0125.001, Nº: 33, Centro - São Desidério/BA. **DO LOCADOR** LOCADOR: Joaquim Rodrigues dos Santos. **DO VALOR: 12.000,00 reais.** O valor Total é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) **DA BASE LEGAL** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. São Desidério, 02 de janeiro de 2019. **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO** PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
compras@saodesiderio.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 09/2019. PROCESSO Nº 014/2019

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Locação de imóvel destinado para funcionamento da Casa de Apoio, situado na Rua Abdias Rodrigues de Souza, nº 34- Bairro Felisberto - São Desidério- BA, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel justifica-se devido à necessidade de um espaço físico situado na Rua Abdias Rodrigues de Souza, nº 34- Bairro Felisberto - São Desidério- BA, para funcionamento da Casa de Apoio, que objetiva servir as pessoas que precisam de um lugar para hospedar durante o período de tratamento das enfermidades, diante do exposto é necessária à locação do imóvel em questão. **DO LOCADOR** LOCADOR: Elenita Maria Barbosa. **DO VALOR: 1.500,00 reais.** O valor Total é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) **DA BASE LEGAL** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. São Desidério, 02 de janeiro de 2019. **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
compras@saodesiderio.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2018. PROCESSO Nº 2.415/2018

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à **Locação de imóvel situado na Rua Dr. Valério de Brito nº 380 – Centro – São Desidério/BA, destinado para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

DA JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel justifica-se devido à necessidade de um espaço físico na **Rua Dr. Valério de Brito nº 380 – Centro – São Desidério/BA**, para instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Haja vista que nesse espaço funcionarão os serviços de: Sine Bahia, Bolsa Família, Junta do Serviço Militar e Gestão da Secretaria de Assistência Social. Um dos principais objetivos da contratação é de atender bem os munícipes que necessitam dos serviços oferecidos no espaço da referida contratação, diante do exposto é necessária a locação do imóvel em questão. **DO LOCADOR** LOCADOR: Lidean de Souza Nunes. **DO VALOR: 2.000,00 reais.** O valor Total é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) **DA BASE LEGAL** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. São Desidério, 02 de janeiro de 2019. **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
compras@saodesiderio.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436-60

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010/2019. PROCESSO Nº 015/2019

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Locação de imóvel destinado para funcionamento da Central de Regulação, situado na Rua das Mangueiras nº 436- Centro- São Desiderio- BA, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel justifica-se devido à necessidade de um espaço físico situado na Rua das Mangueiras nº 436- Centro- São Desiderio- BA, para funcionamento da Central de regulação, que objetiva atender as demandas da secretaria solicitante, no que diz respeito às marcações de exames e consultas medicas de todos os munícipes pertinentes a esta cidade, diante do exposto é necessária à locação do imóvel em questão.

DO LOCADOR LOCADOR: Elenita Maria Barbosa. **DO VALOR: 650,00 reais.**

O valor Total é de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) **DA BASE LEGAL**

Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO** Autorizo a presente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. São Desiderio, 02 de janeiro de 2019. **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
compras@saodesiderio.ba.gov.br.

Nº 003/2018 RAT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ:13.655.436/0001-60

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº003 /2018 PROCESSO Nº 2.516/2018

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicações de editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos; DA JUSTIFICATIVA. A Contratação de empresa especializada em prestação de publicações de editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos justifica-se devido à necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, que visa o direito de competitividade de interessados no que diz respeito aos certames dando lhes o direito isonômico, bem também como zelando do erário público que é o bem maior para todos os munícipes, diante do exposto é necessária à contratação da empresa em questão. DO CONTRATADO: CONTRATADO: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. DO VALOR: 7.200,00 reais. O valor Total é de R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) DA BASE LEGAL Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. São Desidério, 03 de janeiro de 2019. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
compras@saodesiderio.ba.gov.br.